



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001879

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO 141/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves, no Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves, como etapa preparatória para a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2025, das 8:00h às 17:00h, neste município, sob a coordenação da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema Nacional: "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural e como Lema Nacional: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver". Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), e abordará os 05 (cinco) Eixos, sendo:

I – Eixo 1 – Papel da Agricultura Familiar frente às mudanças climáticas;

II – Eixo 2 – Transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e fortalecimento da Agricultura Familiar;

III – Eixo 3 – Reforma agrária e promoção do direito à terra, à água e ao território;

IV – Eixo 4 – Cidadania e Bem Viver, e;

V – Eixo 5 – Estado, participação popular e governança das políticas públicas para o desenvolvimento rural.

Art. 3º - O objetivo da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável é construir uma agenda política estratégica que responda aos desafios estruturais da transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e do Brasil Rural;

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001879

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 4º - São finalidades da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento rural sustentável para o Município;
- II. Eleger as propostas para a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Art. 5º. A 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves, será presidida pelo Presidente do CMDS ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo mesmo.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br